

Contributo para o Plano Regional de Saúde 2030

Entidade: Instituição

Resumo/Descritor: Medidas para a promoção do aleitamento materno exclusivo

Texto:

“Introdução e Enquadramento

O *** tem por missão promover, apoiar, informar e dar formação em aleitamento materno. Felicitamos pela iniciativa de elaboração do Plano Regional de Saúde 2030 e pelo enquadramento na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Ao nível da multidimensionalidade da Saúde, o *** está especialmente focado na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º 3 – Saúde de qualidade e n.º 5 – Igualdade de Género. O aleitamento materno tem comprovadamente vantagens ao nível da saúde (nas vertentes física, psíquica, social da mãe e do bebé, mas também da família, da sociedade e do ambiente. O leite materno é um produto natural e renovável e amamentar é um ato natural e ecológico. Ao promover-se a amamentação está-se a evitar quer o desperdício de recursos naturais (água, energia, etc.) quer a produção de resíduos e de poluição e assim se protege o ambiente. O leite materno é um produto vivo e único, cada mulher pode produzir o leite adequado para o seu filho e pode administrá-lo sem necessidade de embalagem ou de transporte, reduzindo-se ainda os gastos em cuidados de saúde. O leite materno é grátis e é o melhor exemplo de como a humanidade pode manter-se a si própria (no início de vida de cada ser humano), pois é o melhor alimento para o desenvolvimento saudável das crianças. A Organização Mundial da Saúde recomenda que cada criança seja amamentada em exclusivo até aos 6 meses de idade e que continue a ser amamentada até aos 2 anos ou mais, enquanto for desejo da dupla mãe-criança. Acreditamos que o incentivo à amamentação e ao aleitamento materno contribuem para os desígnios propostos pelo Plano em discussão, particularmente os relacionados com a promoção da saúde individual e coletiva, a curto, médio e longo prazo.

Na **Parte I – Perfil de Saúde da Região**, sugerimos que no indicador “Taxa de aleitamento materno” seja indicada a idade da criança a que se refere.

Na **Parte II – Modelo conceptual, estratégias, indicadores, monitorização e mecanismos de suporte ao PRS 2030**, o Núcleo do Faial da *** congratula-se com a adoção dos seguintes Indicadores e metas:

- Attingir a certificação Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) “Hospital amigo dos Bebés” nos 3 hospitais da RAA;
- Attingir certificação UNICEF “Unidade Amiga dos Bebés” em unidades dos cuidados de saúde primários (CSP) garantindo cobertura de pelo menos 75% das mulheres em idade fértil inscritas nos Centros de Saúde da RAA.

Face às recomendações da OMS, sugerimos que a meta do indicador “Aumentar a percentagem de crianças com aleitamento materno exclusivo até aos 6 meses para pelo menos 25%” deve ser alterada para 75%.

Na **Parte II – Modelo conceptual, estratégias, indicadores, monitorização e mecanismos de suporte ao PRS 2030**, propomos que sejam adotadas medidas específicas para:

1. Promover a criação de “Cantinhos da amamentação” em espaços públicos fixos como sejam unidades de prestação de cuidados de saúde, centros comerciais, mercados municipais, bibliotecas municipais, aeroportos, gares marítimas, etc. e móveis como sejam festas e eventos de âmbito regional e local. Os “Cantinhos da Amamentação” são pequenos espaços onde as mães podem cuidar dos seus filhos, dando de mamar em condições de dignidade, tranquilidade e privacidade para ambos. Os “Cantinhos da amamentação”, especialmente em festas e eventos, também têm um papel de promoção das vantagens da amamentação (para as famílias, a sociedade e o ambiente) num contexto público.
2. Desenvolver um projeto regional “Promoção do Aleitamento Materno em Escolas”, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário, incluindo as escolas profissionais.
3. Incentivar as entidades patronais a disponibilizar espaços dignos e apropriados para que as colaboradoras possam amamentar, extrair, armazenar e conservar o leite materno.

4. Monitorizar as taxas do aleitamento materno e da amamentação ao longo da vida da criança.
5. Disponibilizar em todas as maternidades, unidades de cuidado neonatal, unidades de pediatria e centros de saúde de bombas extratoras de leite materno de qualidade, em número suficiente para a quantidade de pacientes.
6. Promover a amamentação e o aleitamento dos bebés nascidos por cesariana e com baixo peso à nascença.
7. Uma vez que existem condições que interferem com o aleitamento materno, cujo diagnóstico pode ser desafiador (como alterações no palato, freio sublingual, etc.), prever meios de consulta a especialistas à distância, através de uma criação de rede de especialistas em várias temáticas e da disponibilização de consultas online para o efeito.
8. Dotar todas as maternidades de equipamento e pessoal para que possuam o seu próprio banco de leite humano.
9. Garantir que todas as grávidas têm preparação para o parto, para a amamentação e parentalidade.
10. Criar rede e meios tecnológicos para apoio à distância às famílias com dificuldades na amamentação.
11. Criação de APP para apoio, informação e esclarecimento de dúvidas de acordo com as orientações mundiais da OMS/UNICEF/PROGRAMA MUNDIAL BABY FRIENDLY INICIATIVE e melhor evidência científica disponível de atualização frequente.
12. Anualmente participar nas Comemorações da Semana Mundial do Aleitamento Materno.
13. Proporcionar ações de formação sobre aleitamento materno, atualizadas, fiáveis e bem fundamentadas, a todos os que lidam com grávidas, mães lactantes, bebés, crianças e jovens.
14. Proporcionar informação fiável sobre o aleitamento materno, as licenças de parentalidade e a redução de horário para aleitamento materno, às grávidas e sua família.

15. Promover o aleitamento materno de forma regular, através de campanhas transversais a toda a sociedade, de forma a combater os efeitos perniciosos da promoção de produtos de substituição pela indústria.
16. Garantir nos Açores o cumprimento do escrupuloso do “Código Internacional de Marketing de substitutos do leite materno da Organização Mundial de Saúde (OMS)”.
17. Conceder apoio material e financeiro às associações e ONGs que prestam apoio ao aleitamento materno.
18. Estimular a investigação científica sobre aleitamento materno em parceria com Universidades e Centros de Investigação internacionais, com trabalho reconhecido nesta área e garantir a recolha de dados fidedignos sobre a prática do aleitamento materno.
19. As Escolas Superiores de Enfermagem e Faculdades de Medicina devem ser equipadas com laboratório de práticas clínicas de aleitamento materno, que poderão ser usados também para consulta e apoio à comunidade.
20. Incluir formação atualizada, fiável e bem fundamentada sobre o aleitamento materno a todos os que estudam ciências relacionadas com saúde. Conjuguar esta informação com a ética e o dever de informar, mas respeitar as opções individuais.
21. Deveria ser proporcionada às famílias com mães lactantes a opção de licença de parentalidade, remunerada a 100% para a mãe, até aos 3 anos de idade do lactante.
22. Deveria ser proporcionado, anualmente, às mães mais 5 dias de férias por cada filho com menos de 5 anos.”